



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 238/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

*Designar fiscal de Contrato*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como Gestor do Contrato e Fiscal Administrativo e Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 11/2018**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de manutenção predial, para atender às necessidades do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG - Empresa Eletrocontrole Engenharia, Comércio e Representação LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.899.223/0001-32.

- **Gestora do Contrato:** Alexandra de Oliveira Faria
- **Fiscal Administrativo Titular:** Tharlys Fabrício Cantuária de Carvalho;
- **Fiscal Técnico Titular:** José Luiz Cuco;
  
- **Fiscal Administrativo Substituto:** Ruth maria dos Santos Ferreira;
- **Fiscal Técnico Titular:** Gilberto Timotheo.

**Art. 2º** - Esta Portaria pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

**Art. 3º** - Essa portaria revoga a Portaria nº 655/2018.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora